



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho/1792)**

NUP: 64613.009146/2026-32

Ref.: Contratação de serviços contínuos de manutenção e suporte da licença MATLAB Campus Wide Suite (CWS) para o Instituto Militar de Engenharia (IME).

Da: Divisão de Ensino e Pesquisa - DEPq

Para: Autoridade Competente

Assunto: Ato que Autoriza a Contratação Direta

1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A licença atual do IME atende por volta de 1000 usuários individuais cadastrados e dois laboratórios de uso coletivo. Pode-se destacar também que o corpo docente do IME foi capacitado para a utilização deste pacote pela empresa fornecedora, que fornece junto com o serviço de manutenção das licenças o suporte técnico para auxílio na sua utilização. Além disso, deve-se ressaltar a integração do software MATLAB com os outros softwares já adotados por este Instituto, como o ANSYS, integrando as ferramentas de auxílio aos projetos de engenharia.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar a presente despesa, conforme nota de crédito constante nos autos do processo administrativo.

5. DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando o atendimento aos requisitos legais, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de serviços contínuos de manutenção e suporte da licença MATLAB Campus Wide Suite (CWS) para o Instituto Militar de Engenharia (IME).

6. DA PUBLICIDADE

Determino a publicação do extrato desta contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da legislação vigente.

Na data da assinatura,



FABIANO GOMES DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência
Instituto Militar de Engenharia